



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 5

***- PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA
REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS
A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA /
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
NO CONCELHO PARA 2024***

30/11/2023



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 6031/2023

10-11-2023

Assunto: PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA O ANO 2024

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex^a. certidão da deliberação camarária de 09.11.2023, que aprovou uma proposta de redução de 75% do valor das taxas municipais em vigor relativas a licenciamento/autorização de projectos de actividades do concelho, para vigorar em 2024.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em **nove de novembro de dois mil e vinte e três**, consta a seguinte deliberação:-----

“PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA O ANO 2024; - Pela Presidência

foi apresentada a seguinte Proposta no sentido de a Câmara Municipal manter para o ano de 2024 a redução do valor das taxas municipais devidas pelos atos de licenciamento, comunicação prévia ou autorização de atividades económicas no concelho: -----

“A Câmara Municipal mantém em vigor desde o ano de 2014, o procedimento denominado “**VIA VERDE - APOIO AO EMPREENDEDOR**”, com o objetivo de facilitar o relacionamento entre os empreendedores/agentes económicos e o Município, e de criar condições para a prestação de um serviço de encaminhamento e apreciação mais rápido e direto, dos processos administrativos relativos ao licenciamento/comunicação prévia/autorização de estabelecimentos de atividades económicas no concelho. -----

Nesse âmbito foi criado um incentivo de natureza tributária relativamente às operações urbanísticas ligadas ao desenvolvimento de atividades económicas, traduzidas na redução para metade das taxas municipais devidas pelo licenciamento da construção e pela autorização da utilização dos edifícios. -----

Considerando que se mantêm todos os pressupostos que conduziram à renovação, através da deliberação da Assembleia Municipal, de 25 de novembro de 2022, de uma redução, no ano em curso, das taxas municipais relativas a licenciamento, comunicação prévia e autorização de atividades económicas no concelho, no âmbito do referido procedimento, este ano reforçados pelo forte impacto causado pelos efeitos da crise global na energia e da guerra na Europa e da escalada de preços resultante das altas taxas de inflação, o que tem gerado graves impactos na economia. -----

PROPONHO: -----

1 - Que a Câmara, em concordância com o exposto, e à semelhança do ano anterior, **aprove manter uma redução de 75% do valor das taxas municipais em vigor**, relativas ao licenciamento/comunicação prévia, bem como à respetiva autorização de utilização, dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços; -----

2 - Que a referida redução abranja igualmente as autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; e os atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município; -----

3 - Que a redução proposta se aplique aos processos de licenciamento/comunicação prévia/autorização que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática do ato de



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

licenciamento/admissão da comunicação prévia/autorização administrativa das operações urbanísticas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024. -----

4 - Que a presente proposta, se aprovada, seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta da Presidência, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente o Vereador Nelson Cerqueira de Fernandes. ---

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em treze de novembro de dois mil e vinte e três. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)